

PORTARIA Nº 42, DE 8 DE MAIO DE 2025

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 59, de 25 de setembro de 2023.

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar

a) Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações

Comunitárias:

1. Fiscal Setorial:

1.1. Marney Carvalho Lacerda, matrícula nº 19.523 em substituição a André Basques Rodrigues, matrícula nº 18.143 - Defesa Civil - Sede

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos oito dias do mês de maio de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal